

11.4. O resultado final da Seleção, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado e publicado por Edital no DOU.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das Resoluções nº 05, 6, 8 e 12/2013/CONSUNI, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial da União.

12.4. Todas as informações acerca do certame e o resultado deste serão divulgados no site institucional da Unilab.

12.5. O cronograma poderá passar por alterações no decorrer das etapas do certame, de modo que qualquer alteração será divulgada no endereço eletrônico citado no item anterior.

12.6. O candidato será responsável pelo acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União, assim como das demais publicações referentes à seleção no site institucional da Unilab.

12.7. Os casos omissos serão decididos pelos Diretores das Unidades Acadêmicas.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA  
Vice Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 23/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236226** e o código CRC **C67E13D4**.

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 38/2025 FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(ANEXAR EM CONJUNTO AS DOCUMENTAÇÕES QUE EMBASAM A FUNDAMENTAÇÃO)

|                              |                                                                         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Edital:                      |                                                                         |
| Setor de Estudo:             |                                                                         |
| Nome completo do requerente: |                                                                         |
| RG:                          |                                                                         |
| CPF:                         |                                                                         |
| Dados do pedido:             | Recurso contra as inscrições ( ) Recurso contra o resultado parcial ( ) |

|                |  |
|----------------|--|
| Fundamentação: |  |
| Data e local:  |  |
| Assinatura:    |  |

**ANEXO II DO EDITAL Nº 38/2025**  
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao cargo de professor(a) substituto/visitante na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, **não ter exercido a função de Professor(a) Substituto(a) ou Visitante, com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o disposto no Art. 9º, inciso III, desta mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.** Ciente de que declarar falsamente é crime previsto em lei penal (Art. 299 do Decreto-Lei nº 2848/40), atesto, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo total responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante a seleção pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

Referência: Processo nº 23282.011600/2025-46

SEI nº 1236226



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: Genética e Melhoramento de Plantas

Unidade Acadêmica: Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

## BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

### ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

BLOCO 1 – Formação acadêmica (independente do tempo, e aplicável a todos os setores de estudo)

| Critério                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Máximo | Candidatos |   |   |   |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---|---|---|-----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        | 1          | 2 | 3 | 4 | ... |
| Curso de Mestrado (contar somente 1): <ul style="list-style-type: none"><li>Na(s) 'área(s) de conhecimento que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição' no concurso – 2,0 pontos;</li><li>Na(s) 'grande(s) área(s) que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição' no concurso – 1,5 pontos;</li><li>Em área diferente daquela(s) que incorporam o(s) curso(s) que permite(m) inscrição no concurso – 1,0 ponto.</li></ul>   | 2,0    |            |   |   |   |     |
| Curso de Doutorado (contar somente 1): <ul style="list-style-type: none"><li>Na(s) 'área(s) de conhecimento que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição' no concurso – 7,0 pontos;</li><li>Na(s) 'grande(s) área(s) que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição' no concurso – 6,0 pontos;</li><li>Em área diferente daquela(s) que incorporam o(s) curso(s) que permite(m) inscrição no concurso – 5,0 pontos.</li></ul> | 7,0    |            |   |   |   |     |
| Curso/estágio de pós-doutorado, independentemente da área (até 0,5 pontos a cada 4 meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,0    |            |   |   |   |     |
| MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10,0   |            |   |   |   |     |

BLOCO 2 – Atividades de docência/experiência profissional (contar os últimos 5 anos, e verificar especificidades do setor de estudo)

| Critério | Máximo | Candidatos |   |   |   |     |
|----------|--------|------------|---|---|---|-----|
|          |        | 1          | 2 | 3 | 4 | ... |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--|--|--|
| Docência no ensino superior: <ul style="list-style-type: none"> <li>Em cursos de graduação (licenciatura, bacharelado, tecnólogo) e em cursos de especialização – 0,20 pontos, por 60 horas de atividade;</li> <li>Em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – 0,10 pontos, por 15 horas de atividade.</li> </ul> | 2,0        |  |  |  |  |  |
| Experiência profissional não acadêmica em atividades associadas ao setor de estudo (0,50 a cada 600 horas ***).                                                                                                                                                                                                         | 1,0        |  |  |  |  |  |
| Docência na educação básica (Ensino Fundamental e médio, incluindo o profissionalizante) – 0,20 pontos por semestre.                                                                                                                                                                                                    | 2,0        |  |  |  |  |  |
| Ocupação de cargos de gestão acadêmica – 0,5 pontos por semestre;                                                                                                                                                                                                                                                       | 2,0        |  |  |  |  |  |
| <b>MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>7,0</b> |  |  |  |  |  |

**BLOCO 3 – Produção científica e/ou cultural, literária, filosófica ou artística (contar os últimos 5 anos, e verificar especificidades do setor de estudo nos critérios produção literária, produção em artes audiovisuais, teatro, arquitetura e produção musical).**

| Critério                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Máximo | Candidatos |   |   |   |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---|---|---|-----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        | 1          | 2 | 3 | 4 | ... |
| Publicações acadêmicas de artigo técnico-científico em periódico com qualificação no sistema <i>webqualis Capes</i> : <ul style="list-style-type: none"> <li>A pontuação de cada artigo é igual à pontuação correspondente da área de avaliação do sistema <i>webqualis</i> dividido por 100****;</li> </ul>                                                                                                                                                                                     | 3,0    |            |   |   |   |     |
| Patente licenciada (software, produtos, processos especializados) – 1 ponto por parente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2,0    |            |   |   |   |     |
| Trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, e artigos em revistas com conselho editorial sem pontuação no sistema <i>webqualis</i> – 0,2 pontos por publicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,0    |            |   |   |   |     |
| Publicação de livro com qualificação no sistema <i>Qualis Livros da Capes</i> : <ul style="list-style-type: none"> <li>Livro completo de orientação acadêmica ou profissional, com tema coerente com o setor de estudo do concurso – 1,5 pontos por livro;</li> <li>Capítulo de livro de orientação acadêmica ou profissional – 0,5 pontos por capítulo;</li> <li>Edição e/ou organização e/ou coordenação de livros de orientação acadêmica ou profissional – 0,8 pontos por edição.</li> </ul> | 3,0    |            |   |   |   |     |
| Tradução de obra técnica-profissional – 0,8 pontos por obra completa e 0,3 pontos por capítulo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,0    |            |   |   |   |     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|--|--|--|
| <p>Produção literária com qualificação no sistema <i>Qualis Livros da Capes</i>: (considerar somente para setores de estudos da área cultural e artística)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação de obra literária completa – 1,0 por obra;</li> <li>• Publicação de texto em coletânea de vários autores – 0,2 por produção;</li> <li>• Tradução de obra literária – 0,2 por obra completa.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3,0         |  |  |  |  |  |
| <p>Produção em artes audiovisuais, teatro e arquitetura (considerar somente para setores de estudos da área cultural e artística)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restauração de obra arquitetônica pública – 0,5 por obra;</li> <li>• Curadoria de exposição de museu – 0,5 por registro;</li> <li>• Produção de projeto de evento artístico (peça de dança, teatro e outros eventos artísticos), que teve (ou tem) exibição aberta ao público – 0,3 por evento;</li> <li>• Produção de roteiro de peça ficcional (cinema ou teatro) que teve (ou tem) exposição pública – 0,3 por peça;</li> <li>• Montagem (cinema, dança, teatro) de atividade que teve (ou tem) exposição pública – 0,2 por evento;</li> <li>• Edição de programa (rádio, televisão), locução (rádio, televisão), recital ou concerto – 0,1 por semestre;</li> <li>• Produção de ensaio com exposição pública de fotografia, escultura, pinturas, gravuras, desenhos e semelhantes – 0,3 por produção;</li> <li>• Restauração de escultura, fotografia e filme, equipamento artístico, desenho e gravura, pintura e objeto de arte – 0,3 por restauração.</li> </ul> | 3,0         |  |  |  |  |  |
| <p>Produção musical (considerar somente para setores de estudos nos quais se aplicam os critérios):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regência orquestral, de banda de música e de canto coral – 0,6 por ano;</li> <li>• Produção musical e de trilha sonora para evento artístico (peça de dança, teatro e outros eventos artísticos), que teve (ou tem) exibição aberta ao público – 0,3 por registro;</li> <li>• Composição ou gravação de CD/DVD ou apresentação musical, com exposição pública – 0,3 por evento;</li> <li>• Participação e interpretação de atividades artísticas e culturais como instrumentista ou cantor em apresentação pública – 0,3 por semestre.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3,0         |  |  |  |  |  |
| <b>MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>19,0</b> |  |  |  |  |  |

**BLOCO 4 – Atividades de extensão, produção técnica e administrativa (contar os últimos 5 anos e verificar especificidades do setor de estudo).**

| Critério                                                          | Máximo | Candidatos |   |   |   |     |
|-------------------------------------------------------------------|--------|------------|---|---|---|-----|
|                                                                   |        | 1          | 2 | 3 | 4 | ... |
| Coordenação de projetos de pesquisa e extensão – 0,5 por projeto; | 2,0    |            |   |   |   |     |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--|--|--|--|
| Participação como membro efetivo de atividades de avaliação externa (institucional ou de curso) sob demanda de órgãos governamentais ou estaduais (INEP, CAPES e Conselhos Estaduais de Educação) – 0,1 por capacitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,0        |  |  |  |  |  |
| Produção técnica (considerar somente setores de estudos nos quais os critérios se aplicam): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial e na área objeto do concurso – 0,5 por ano;</li> <li>• Emissão de parecer técnico especializado demandado por órgão público ou tribunal arbitral – 0,1 por relatório;</li> <li>• Auditoria de projetos técnicos, sob demanda de órgão público ou tribunal arbitral – 0,1 por atividade;</li> <li>• Produção de documento técnico (fotograma, mapa, projeto de aparelho, maquete, modelo) incorporado a relatório técnico distinto daquele elaborado pelo candidato – 0,1 por produção;</li> <li>• Produção de material didático – 0,2 por recurso completo;</li> <li>• Participação em reuniões técnicas ou científicas – 0,1 por participação (até 5 participações);</li> <li>• Participação como membro titular em bancas de exame geral de qualificação e/ou defesa de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado – 0,4 por participação (até 5 participações);</li> <li>• Participação como membro titular em bancas e comissões julgadoras em eventos e projetos tais como concursos públicos em instituições de ensino superior – 0,3 por evento (até 5 participações).</li> </ul> | 3,0        |  |  |  |  |  |
| <b>MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>6,0</b> |  |  |  |  |  |

**BLOCO 5 – Atividades de formação e orientação de discentes (contar os últimos 5 anos).**

| Critério                                                                                                                                                                                                                       | Máximo | Candidatos |   |   |   |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---|---|---|-----|
|                                                                                                                                                                                                                                |        | 1          | 2 | 3 | 4 | ... |
| Atividades de formação do graduando, em temas afins ao setor de estudo do concurso: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciação científica, monitoria, tutoria (PET), PIDID – 0,2 por orientação/ano;</li> </ul>        | 1,0    |            |   |   |   |     |
| Orientações e/ou coorientações em temas afins ao setor de estudo do concurso: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monografia/Trabalho de final de curso de graduação – 0,2 por orientação (até 5 orientações);</li> </ul> | 1,0    |            |   |   |   |     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monografia de curso de especialização – 0,2 por orientação (até 5 orientações);</li> </ul>                                                                                            | 1,0    |            |   |   |   |     |



|                                                                     |     |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------|-----|--|--|--|--|--|
| • Dissertação de mestrado – 0,4 por orientação (até 5 orientações); | 2,0 |  |  |  |  |  |
| • Tese de doutorado – 0,6 por orientação (até 5 orientações).       | 3,0 |  |  |  |  |  |
| MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO                                            | 8,0 |  |  |  |  |  |

PCI Concursos



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: Genética e Melhoramento de Plantas

Unidade Acadêmica: Instituto de Desenvolvimento Rural

Conteúdo Programático:

1. Divisão celular: mitose, meiose e suas implicações na formação de gametas.
2. Genética da transmissão: 1ª e 2ª Leis de Mendel.
3. Genética quantitativa e sua aplicação no melhoramento de plantas.
4. Recursos genéticos vegetais: importância, conservação e uso.
5. Marcadores moleculares aplicados ao melhoramento de plantas.
6. Melhoramento de plantas autógamas: princípios, métodos e aplicabilidade.
7. Melhoramento de plantas alógamas: princípios, métodos e aplicabilidade.
8. Agrobiodiversidade e sociobiodiversidade: integrando o conhecimento nas Práticas Agrícolas do IDR/Unilab.
9. Medidas de tendência central, de dispersão e distribuições de probabilidade aplicadas às ciências agrárias.
10. Correlação e regressão linear aplicadas às ciências agrárias.

PCI Concursos





UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: Genética e Melhoramento de Plantas

Unidade Acadêmica: Instituto de Desenvolvimento Rural

Cronograma:

|                                         |                    |
|-----------------------------------------|--------------------|
| Período de inscrições                   | 25/07 a 10/08/2025 |
| Deferimento das inscrições              | 11/08/2025         |
| Período de recurso                      | 14/08/2025         |
| Resultado da homologação das inscrições | 15/08/2025         |
| Sorteio dos pontos                      | 25/08/2025         |
| Prova Didática                          | 26/08/2025         |
| Resultado da Prova Didática             | 26/08/2025         |
| Análise do currículo Lattes             | 27/08/2025         |
| Resultado da análise do currículo       | 27/08/2025         |
| Resultado Parcial                       | 27/08/2025         |
| Recurso do Resultado Parcial            | 28/08/2025         |
| Divulgação do resultado final           | 29/08/2025         |

PCI Concursos



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: Sociologia Africana

Unidade Acadêmica: Instituto de Humanidades - IH

Conteúdo Programático:

1. Sociologia Contemporânea e Sociedades Africanas;
2. Epistemologia da sociologia africana: colonialismo, pós-colonialismo e neo-colonialismo;
3. Sociologia africana: agentes, ações coletivas e movimentos sociais;
4. Tradição, modernidade e globalização em África;
5. Sociologia africana, endogeneidade e apropriação de conhecimentos;
6. Filosofia e sociologia em África: apropriações e diálogos no contexto das lutas nacionais;
7. África lusófona: poder e a nova geopolítica das nações;
8. Classes sociais, raça e etnia;
9. Desenvolvimento e mudança social em África;
10. Pan-africanismo, cultura e identidade.

PCI Concursos



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: Sociologia Africana

Unidade Acadêmica: Instituto de Humanidades - IH

Cronograma:

|                                                                                |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Período de inscrições                                                          | 25 de julho a 08 de agosto de 2025 |
| Homologação das inscrições                                                     | 11 de agosto de 2025               |
| Período de Recurso                                                             | 12 e 13 de agosto de 2025          |
| Divulgação do Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições               | 14 de agosto de 2025               |
| Prova Escrita                                                                  | 25 de agosto de 2025               |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita                            | 26 de agosto de 2025               |
| Sorteio dos pontos em conformidade com ordem alfabética do nome dos candidatos | 27 de agosto de 2025               |
| Prova Didática                                                                 | 28 de agosto de 2025               |
| Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Didática                           | 29 de agosto de 2025               |
| Entrevista (após o resultado da Prova Didática)                                | 01 de setembro de 2025             |
| Análise do Currículo Lattes (Prova de títulos)                                 | 02 de setembro de 2025             |
| Resultado Final Preliminar                                                     | 03 de setembro de 2025             |
| Período de Recurso                                                             | 04 a 05 de setembro de 2025        |
| Divulgação do Resultado Definitivo do Concurso                                 | 09 de setembro de 2025             |

PCI Concursos



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: História do Brasil / Ensino de História

Unidade Acadêmica: Instituto de Humanidades e Letras do Campus do Malês - IHLM

### Conteúdo Programático

- 1 - Estruturas de poder no Brasil colonial: escravidão, hierarquias e debates historiográficos
- 2 - História e Cultura Indígena na formação da sociedade brasileira
- 3 - Relações Brasil - África, no Império Português
- 4 - História do Brasil (XVIII-XIX): insurreições, movimentos de Independência e abolicionismo
- 5 - Intelectualidades negras no Brasil contemporâneo: conexões afro-atlânticas
- 6 - O Golpe Civil-Militar de 1964 e os processos de redemocratização do Brasil
- 7 - Ensino de História e sistemas educativos nos contextos PALOP
- 8 - Diversidade e Inclusão na História escolar: relações étnico-raciais, identidade e gênero
- 9 - Decolonialidade nas legislações 10.639/03 e 11.645/08
- 10 - Arte-Educação, Cinema e Arte Africana no Ensino de História

PCI Concursos



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: História do Brasil / Ensino de História

Unidade Acadêmica: Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês - IHLM

### Cronograma

|                                                          |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrições                                    | 25/07/2025 a 03/08/2025 |
| Homologação das inscrições                               | 05/08/2025              |
| Período de Recurso                                       | 06 e 07/08/2025         |
| Resultado do Recurso                                     | 08/08/2025              |
| Sorteio da ordem dos pontos e ordem das provas didáticas | 25/08/2025              |
| Prova Didática                                           | 26 e 27/08/2025         |
| Resultado da Prova Didática                              | 28/08/2025              |
| Período de Recurso                                       | 30/08/2025              |
| Resultado do Recurso                                     | 01/09/2025              |
| Análise do Currículo Lattes                              | 02 e 03/09/2025         |
| Resultado Preliminar                                     | 04/09/2025              |
| Recursos da Análise de Currículo Lattes                  | 05/09/2025              |
| Divulgação do Resultado Final                            | 06/09/2025              |

PCI Concursos



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: Linguística e Leitura e Produção de Texto

Unidade Acadêmica: Instituto de Humanidades e Letras do Campus do Malês - IHLM

Conteúdo Programático:

- 1 - Perspectivas do ensino de língua portuguesa: desafios e métodos em sala de aula;
- 2 - Compreensão e produção de textos da comunidade discursiva acadêmica na perspectiva da análise de gêneros: resenha, resumo, fichamento, relatório, artigo experimental, artigo de revisão, ensaio;
- 3 - Variação e mudança linguística em língua portuguesa nos espaços lusófonos: norma, uso e implicações para a prática pedagógica;
- 4 - Uso de ferramentas tecnológicas nas áreas de interação, avaliação, compreensão e produção da linguagem;
- 5 - Leitura e produção textual no contexto da interculturalidade e da interdisciplinaridade em práticas sociais antirracistas;
6. As noções de língua, linguagem, variação linguística e preconceito linguístico.
7. Teorias e modelos de aquisição de língua materna, língua adicional, de herança e de acolhimento no contexto de língua portuguesa como L1 e L2;
8. O sujeito aprendiz e o professor de línguas: linguagem, ideologia e processos identitários no contexto da língua portuguesa como L1 e L2 e desdobramentos no ensino;
9. Multiletramentos e multimodalidades no ensino de LP como língua materna e língua adicional.
10. A situação das línguas locais no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

PCI Concursos





UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: Linguística e Leitura e Produção de Texto

Unidade Acadêmica: Instituto de Humanidades e Letras do Campus do Malês - IHLM

#### Cronograma

|                                                          |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrições                                    | 25/07/2025 a 08/08/2025 |
| Homologação das inscrições                               | 11/08/2025              |
| Período de Recurso                                       | 12 e 13/08/2025         |
| Resultado do Recurso                                     | 14/08/2025              |
| Sorteio da ordem dos pontos e ordem das provas didáticas | 26/08/2025              |
| Prova Didática                                           | 27 e 28/08/2025         |
| Resultado da Prova Didática                              | 29/08/2025              |
| Período de Recurso                                       | 30/08/2025              |
| Resultado do Recurso                                     | 01/09/2025              |
| Análise do Currículo Lattes                              | 02 e 03/09/2025         |
| Resultado Preliminar                                     | 04/09/2025              |
| Recursos da Análise de Currículo Lattes                  | 05/09/2025              |
| Divulgação do Resultado Final                            | 08/09/2025              |

PCI Concursos



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: Literatura e Leitura de Produção de Texto

Unidade Acadêmica: Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês - IHLM

Conteúdo Programático:

- 1 - Mecanismos de construção textual;
- 2 - Compreensão e produção de textos da comunidade discursiva acadêmica na perspectiva da análise de gêneros: resenha, resumo, fichamento, relatório, artigo experimental, artigo de revisão, ensaio;
- 3 - Variação e mudança linguística em língua portuguesa nos espaços lusófonos: norma, uso e implicações para a prática pedagógica;
- 4 - Uso de ferramentas tecnológicas nas áreas de interação, avaliação, compreensão e produção da linguagem;
- 5 - Leitura e produção textual no contexto da interculturalidade e da interdisciplinaridade.
6. A literatura infanto-juvenil de autoria africana de Língua Portuguesa e de autoria afro-brasileira negra em diálogo
7. Literatura afro-brasileira: debates contemporâneos;
8. Literaturas em Língua Portuguesa: pan-africanismo, autenticidade africana e negritude;
9. O ensino das Literaturas de Língua Portuguesa na Educação Básica;
10. A poesia de autores/as de países africanos de língua portuguesa em diálogo com de autores/as da literatura afro-brasileira.

PCI Concursos



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Setor de Estudos: Literatura e Leitura de Produção de Texto

Unidade Acadêmica: Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês - IHLM

Cronograma:

|                                                          |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrições                                    | 25/07/2025 a 17/08/2025 |
| Homologação das inscrições                               | 18/08/2025              |
| Período de Recurso                                       | 19 e 20/08/2025         |
| Resultado do Recurso                                     | 22/08/2025              |
| Sorteio da ordem dos pontos e ordem das provas didáticas | 08/09/2025              |
| Prova Didática                                           | 09 e 10/09/2025         |
| Resultado da Prova Didática                              | 11/09/2025              |
| Período de Recurso                                       | 12 e 13/09/2025         |
| Resultado do Recurso                                     | 15/09/2025              |
| Análise do Currículo Lattes                              | 16 e 17/09/2025         |
| Resultado Preliminar                                     | 18/09/2025              |
| Recursos da Análise de Currículo Lattes                  | 19/09/2025              |
| Divulgação do Resultado Final                            | 22/09/2025              |

PCI Concursos